



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1.427, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041509/2019-71, resolve:

Art. 1º Remanejar as Funções Gratificadas (FGs) desta Universidade da seguinte forma:

I – uma FG-03 do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF) para a Núcleo Executivo de Processos Seletivos (NEPS).

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 221
EM 16/12/19